LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 15/12/15
12/ Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N.º 1962/2015

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de recuperação asfáltica e instalação da via de pedestre (calçada) na Avenida Brilho do Sol no Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita ao Bairro Bela Vista, especificamente na Avenida Brilho do Sol, recebemos inúmeras reclamações de moradores e empresários no que diz respeito às condições da via, toda esburacada, cheia de remendos e sem estrutura para os transeuntes que por ali passam diariamente, observamos que muitas vezes os carros precisam invadir o outro lado da pista para se desviar dos buracos arriscando-se, em decorrência das péssimas condições da via. Solicitamos que sejam tomadas providências quanto a situação em que se encontra a rua, dificultando a passagem de automóveis e pedestres.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 26 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO. EM 04/12/15
ASSINATURA

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através
Nº 247 de 16/12/15 do

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima